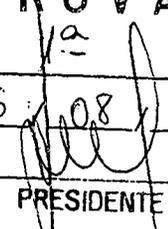




# INDICAÇÃO N.º 043/90.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O	
1ª	discussão
Em 16	08 90
	
PRESIDENTE	

O Vereador que esta subscreve, atendendo tu do mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, envio de expediente ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, ratificando os termos da Indicação nº 138/89, datada de 11/07/89, solicitando providências no sentido de que viabilize, o mais breve possível, a instalação de uma Escola de 1º Grau, no Bairro Santo Antônio, pois além de atender aos anseios da aquela comunidade, resgatará também uma dívida que nosso Município tem, com os Governantes de Casimiro de Abreu, que tem assumido a responsabilidade de educar os jovens daquela Região.

SALA DAS SESSÕES, 31 de julho de 1.990.



WALMIR RODRIGUES DE LACERDA

Vereador - Autor